

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO TESOUREIRO

# JUSTIFICATIVA PARA A ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO

**OBJETO:** Contratação de Empresa do ramo pertinente para prestação de Serviços de digitalização e arquivamento físico e em mídia digital das Licitações referentes aos exercícios de 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024.

## 1.0.DA JUSTIFICATIVA

1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica — Contratação de Empresa do ramo pertinente para prestação de Serviços de digitalização e arquivamento físico e em mídia digital das Licitações referentes aos exercícios de 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024 —, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.2.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do serviço delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência

#### 2.0.DO SERVICO

2.1.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do serviço delineado e utilização prováveis são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Contratação de Empresa do ramo pertinente para prestação de Serviços d		SERVIÇO	1

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no Termo de Referência.

histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

Marcação - PB, 21 de Outubro de 2024

GESSE PAULO DA SILVA FILHO

Tesoureiro



### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO TESOUREIRO

Marcação - PB, 21 de Outubro de 2024.

Senhora Prefeita,

Solicitamos autorização para realizar procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, destinado a:

Contratação de Empresa do ramo pertinente para prestação de Serviços de digitalização e arquivamento físico e em mídia digital das Licitações referentes aos exercícios de 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica — Contratação de Empresa do ramo pertinente para prestação de Serviços de digitalização e arquivamento físico e em mídia digital das Licitações referentes aos exercícios de 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024 —, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser licitado, inclusive restou preliminarmente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Em anexo, elementos que instruem a presente Solicitação, inclusive:

- Documento de formalização da demanda DFD; e
- Estudo Técnico Preliminar ETP.

Atenciosamente,

GESSE PAULO DA SILVA FILHO

Tesoureiro